

FICHA SÍNTESE DE CURSO

DESIGNAÇÃO DO CURSO	Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior CAT - Formação Inicial
ÁREA ESTRATÉGICA	Formação Inicial
ÁREA TEMÁTICA	Formação Obrigatória
DURAÇÃO	65 Horas
DESTINATÁRIOS/ CONDIÇÕES DE ACESSO	<p>Trabalhadores em funções públicas integrados na carreira geral de técnico superior, colocados nos diversos órgãos ou serviços, na sequência de um procedimento de recrutamento centralizado</p> <p>Trabalhadores a integrar na carreira geral de técnico superior, recrutados através de outra modalidade de procedimento concursal</p> <p>Trabalhadores em funções públicas titulares de licenciatura, salvo quando integrados em carreira de grau de complexidade três que exija outra formação inicial obrigatória.</p>
REGIME DE FORMAÇÃO	Presencial / E-Learning
OBJETIVOS GERAIS	Proporcionar a formação inicial obrigatória que assegure elevados níveis de qualificação em domínios transversais a toda a Administração Pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais.

Percursos de Aprendizagem

Módulo	Designação	Regime de Formação	Duração (h)
PF I. O Enquadramento das Funções Públicas			32,5
1	A Administração Pública no Quadro das Funções do Estado De Direito	Presencial / E-Learning	6
2	Os Direitos dos Administrados	Presencial / E-Learning	6
3	A Orientação para o Serviço Público	Presencial / E-Learning	6

4	A Inovação na Gestão da Administração Pública	Presencial / E-Learning	6
5	A Consideração das Políticas Públicas	Presencial / E-Learning	6
	Avaliação		2,5
PF II. O Desempenho de Funções Públicas			32,5
1	Direitos e Deveres dos Trabalhadores em Funções Públicas	Presencial / E-Learning	6
2	Regime de Trabalho em Funções Públicas	Presencial / E-Learning	6
3	Regime Financeiro e Contratação Pública	Presencial / E-Learning	6
4	Instrumentos de Gestão	Presencial / E-Learning	4
5	Segurança e Saúde no Trabalho	Presencial / E-Learning	4
6	Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Presencial / E-Learning	4
	Avaliação		2,5
Total			65